



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**EDITAL Nº 09/2016-PROAECI  
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO  
ACESSO AO ESTUDO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA EM 2017/1**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, da Universidade Federal do Espírito Santo, por meio do Departamento de Assistência Estudantil, informa que estarão abertas, **nos dias 8, 9 e 12 de dezembro de 2016** as inscrições para o estudante cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES (PROAES-UFES) pleitear uma bolsa de estudos no Centro de Línguas (CL), como parte do Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira, com vigência para 2017/1.

## **1. DO OBJETO**

**1.1** Concessão de **120 (cento e vinte)** vagas no CL, para o semestre 2017/1, conforme o quadro de idiomas constante no item 1.2, para propiciar ao estudante cadastrado no PROAES-UFES condições básicas para desenvolvimento em ações de ensino, pesquisa e extensão.

**1.2** Serão concedidas 100 vagas para nível iniciante e 20 para o nível avançado, conforme previsto no quadro abaixo.

<b>Idioma</b>	<b>Níveis Iniciais</b>	<b>Para distribuir em níveis avançados</b>
Inglês	80	10
Francês	10	5
Espanhol	10	5
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>20</b>

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRÊNCIA**

**2.1** Para concorrer a uma bolsa de estudos no CL como iniciante e não iniciante (Nível Avançado) o estudante deve atender aos critérios descritos no item 3 do presente Edital.

**2.2** Para pleitear uma vaga no nível Não Iniciante (Avançado) o estudante deverá se inscrever no período de **19, 20 e 23/01/2017** no CL, tendo em mão a autorização fornecida pelo DAE, para realizar o teste de nivelamento no dia **26/01/2017 para Inglês e 27/01/2017 para Espanhol e Francês.**

**2.3** O estudante já matriculado no CL como pagante e pretende ser bolsista e que atenda as condições deste Edital poderá concorrer a uma vaga no idioma de sua preferência. Deverá preencher o formulário de inscrição e após divulgação do resultado comparecer ao DAE de **10 a 12/01/2017** para pegar autorização de matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

### 3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

**3.1** Estar regularmente matriculado no primeiro curso de graduação, cursando no mínimo o 2º e no máximo o 7º período.

**3.2** Estar cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES no semestre 2016/2.

**3.3** Não possuir outra bolsa de estudo no CL oferecida pela UFES no semestre 2017/1.

**3.4** A seleção dos Estudantes Inscritos será realizada por meio de **Sorteio** das vagas em local definido no cronograma de atividades deste Edital. O Sorteio será aberto ao público.

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1** Entregar o formulário de inscrição constante no ANEXO II do presente edital devidamente preenchido e assinado, no prazo definido no cronograma de atividades (ANEXO I).

**4.2** O estudante do Campus de Goiabeiras deverá se inscrever no Departamento de Assistência Estudantil (DAE) no Centro de Vivência e o estudante dos cursos do Centro de Ciências da Saúde deverá se inscrever no DAE no Campus de Maruípe, na sala localizada próximo a Subprefeitura.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**5.1** A relação dos Sorteados será divulgada no site [www.proaeci.ufes.br](http://www.proaeci.ufes.br) e nas redes sociais, no dia **20/12/2016** separada por idioma.

**5.2** O estudante poderá permanecer vinculado até o término do curso no CL, desde que atenda aos critérios de permanência definidos no presente Edital.

### 6. DO ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA NO CL

**6.1** O estudante inscrito para concorrer com uma bolsa de estudo no nível iniciante e não iniciante (Avançado) deverá comparecer no Cine Metrópolis no dia **15/12/2016 às 14:00 h** para Sorteio de vagas e **retirada da autorização de matrícula**.

**6.2** O estudante iniciante deverá escolher no dia **11/01/2017** o horário para matrícula no Centro de Línguas dentro das vagas ofertadas, sendo que o atendimento será por ordem de chegada ao local.

**6.3** O estudante dos níveis não iniciantes (avançados) deverá comparecer no CL do dia **19, 20 e 23/01/2017**, para Inscrição de Nivelamento e a matrícula será realizada de **01 e 02/02/2017** no CL também de acordo com a ordem de chegada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**6.4** O estudante sorteado que não comparecer para retirar a autorização de matrícula nos prazos estipulados no cronograma de atividades será considerado desistente da matrícula, sendo o suplente convocado, seguindo a ordem de classificação.

**7. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA E REMATRÍCULA SEMESTRAL NO CL**

**7.1** O estudante que já é bolsista no CL será rematriculado automaticamente desde que atenda os critérios de permanência desse Edital. O bolsista rematriculado deverá retirar o comprovante de matrícula no site [www.clinguas.org.br](http://www.clinguas.org.br) ou pessoalmente no Centro de Línguas, no período de **10 a 11/01/2017**.

**7.2** Perderá automaticamente a vaga no Centro de Línguas o bolsista que apresentar uma das seguintes situações:

**7.2.1** Desistência do curso no CL por qualquer motivo. Casos que comprovem problemas de saúde com o estudante serão avaliados.

**7.2.2** Não estar regulamente cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES.

**7.2.3** Reprovação do curso no CLC por qualquer motivo, exceto problemas de saúde comprovado por atestado médico.

**8.** Os casos omissos neste Edital que por ventura vierem a ocorrer durante o processo de seleção serão analisados pela direção do Departamento de Assistência Estudantil.

Vitória, 02 de dezembro de 2016.

**Prof. Dr. Gelson Silva Junquilha**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania  
PROAECI/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2017/1**

<b>Data/Horário</b>	<b>Assunto</b>	<b>Local</b>
08, 09 e 12 de dezembro/2016 das 08:00 às 18:00h	Entrega do Formulário de Solicitação de Cadastro .	Departamento de Assistência Estudantil- DAE/Centro de Vivência e DAE/Maruípe localizado próximo a Subprefeitura.
15/12/2016 às 14:00h	Sorteio dos estudantes inscritos no Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira e Entrega de autorização para Matrícula	Cine Metrópolis - Centro de Vivências
20/12/2016	Divulgação da lista dos estudantes sorteados no Projeto Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira	<a href="http://www.proaeci.ufes.br">www.proaeci.ufes.br</a>
10 e 11/01/2017	Rematrícula automática dos bolsistas aprovados no CL autorizados pelo Depto de Assistência Estudantil.	Retirar o comprovante de rematrícula disponibilizado no site <a href="http://www.clinguas.org.br">www.clinguas.org.br</a>
11/01/2017 (por ordem de chegada)	Matrícula de bolsistas sorteados como Iniciais	CL
19,20 e 23/01/2017 das 08:00 às 18:00h	Inscrição de nivelamento para todos os estudantes sorteados para os níveis avançados no idioma pleiteado	CL
01 e 02/02/2017 (por ordem de chegada)	Matrícula de bolsistas selecionados para níveis avançados que fizeram nivelamento no CL.	CL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO II

<b>SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO ACESSO AO ESTUDO DE LINGUA ESTRANGEIRA</b>	<b>CURSO de INGLÊS:</b> <input type="checkbox"/> Iniciante <input type="checkbox"/> Demais níveis Participará do nivelamento 2017/1? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.	
	<b>CURSO DE FRANCÊS:</b> <input type="checkbox"/> Iniciante <input type="checkbox"/> Demais níveis Participará do nivelamento 2017/1? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.	
<b>CURSO DE ESPANHOL:</b> <input type="checkbox"/> Iniciante <input type="checkbox"/> Demais níveis Participará do nivelamento 2017/1? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.		
<input type="checkbox"/> Já estuda no CLC como pagante e deseja pleitear uma bolsa. Qual curso? _____ Qual nível? _____		
<b>Nome do Estudante (legível):</b>		<b>Matrícula da UFES (legível):</b>
<b>Graduação:</b>		<b>Centro de Ensino:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Fone Residencial:</b>
<b>Fone Celular:</b>		<b>Email (obrigatório):</b>
<b>Endereço residencial:</b>		
<b>Motivo do interesse no curso:</b>		
<b>Possui Bolsa de Línguas oferecido por outro setor da UFES?</b> <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Se sim, escreva o data de início : __/__/__ ou término __/__/__.		
<b>Condições para seleção de matrícula no CLC:</b> 1. Estar regularmente matriculado no primeiro curso de graduação, cursando no mínimo o 2º e no máximo o 7º período; 2. Estar cadastrado no Programa de Assistência Estudantil no semestre 2017/1; 3. Não possuir outra Bolsa de Línguas oferecida pela UFES no CL no semestre 2017/1; 4. Participar do sorteio realizado pelo DAE; 5. O estudante Sorteado que não comparecer para retirar a autorização de matrícula no prazo estipulado no Edital nº 09/2016-PROAECI será considerado desistente da matrícula, sendo os suplentes convocados seguindo a ordem de classificação.		
<input type="checkbox"/> Declaro ter conhecimento das condições necessárias para pleitear a bolsa em questão, e em caso de constatada alguma irregularidade, estou ciente que o cadastro e todos os atos administrativos decorrentes deste poderão ser cancelados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania.		
Vitória, _____ de _____ de 2016.		
_____ Assinatura do Estudante)		